



RESOLUÇÃO CONSEPE 24/2021

REFERENDA A PORTARIA 5/2021, QUE APROVA, OS QUADROS DE HORÁRIO DAS AULAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, MODALIDADE EDUCAÇÃO PRESENCIAL, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 15 de abril de 2021, constante do Parecer CONSEPE 4/2021 – Processo CONSEPE 4/2021, e considerando

A diversidade de horários aplicados aos cursos presenciais;

A dinâmica de oferta dos componentes curriculares com a inserção de atividades supervisionadas;

A Portaria MEC n.º 2.117/2019 – Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância – EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior – IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino;

A necessidade de melhor organização e referência para a comunidade acadêmica com relação ao controle e registro das atividades;

baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica referendada a Portaria GR 5/2021, que aprovou os quadros de horário das aulas dos cursos de graduação, modalidade educação presencial, dos Câmpus Bragança Paulista, Campinas e Itatiba da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2.º A codificação dos currículos é definida por uma sequência numérica, acrescida do grau correspondente ao curso, representado pelas letras: “B” para Bacharelado, “L” para Licenciatura e “T” para Tecnológico. (Exemplo 0003-B, 0011-L e 0021-T.)

§ 1.º Os Quadros 1, 2 e 3 correspondem aos horários dos alunos enquadrados nos currículos compreendidos na faixa de 0001 a 0009, até sua extinção.

§ 2.º O Quadro 4 corresponde aos horários dos alunos enquadrados nos currículos compreendidos na faixa de 0010 a 0019, até sua extinção.



§ 3.º O Quadro 5 corresponde aos horários dos alunos matriculados nos currículos compreendidos na faixa de 0020 a 0029.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as Resoluções CONSEPE 60/2008 e 12/2018.

Art. 4.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Bragança Paulista, SP, 15 de abril de 2021.

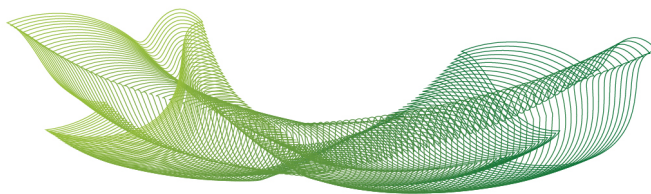
Thiago Alexandre Hayakawa
Presidente



Anexo à Resolução CONSEPE 24/2021

QUADRO 1 – Quadro de horários dos alunos matriculados nos currículos de 0001 a 0009 do Câmpus Bragança Paulista

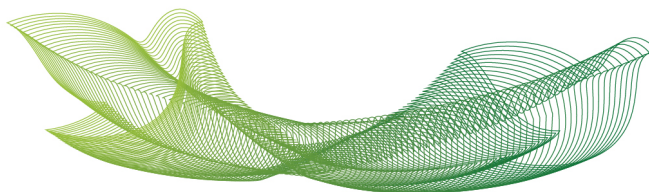
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA				
AULA	INÍCIO	TÉRMINO	TURNO	
1. ^a	8:00	8:50	MATUTINO	
2. ^a	8:50	9:40		
Intervalo	9:40	9:50		
3. ^a	9:50	10:40		
4. ^a	10:40	11:30		
Intervalo	11:30	11:40		
5. ^a	11:40	12:30		
6. ^a	12:30	13:20		
Intervalo	13:20	14:00		
1. ^a	14:00	14:50		VESPERTINO
2. ^a	14:50	15:40		
Intervalo	15:40	15:50		
3. ^a	15:50	16:40		
4. ^a	16:40	17:30		
Intervalo	17:30	17:40		
5. ^a	17:40	18:30		
6. ^a	18:30	19:20		
1. ^a	19:10	20:00	NOTURNO	
2. ^a	20:00	20:50		
Intervalo	20:50	21:05		
3. ^a	21:05	21:55		



Continuação do Anexo à Resolução CONSEPE 24/2021

QUADRO 2 – Quadro de horários dos alunos matriculados nos Currículos de 0001 a 0009 do Câmpus Campinas – SWIFT e Unidade Cambuí

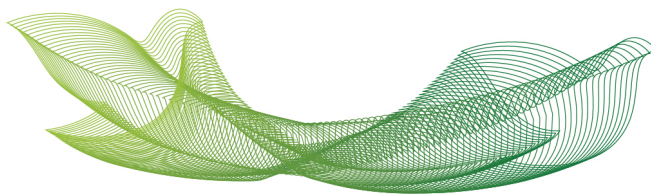
CÂMPUS CAMPINAS				
AULA	INÍCIO	TÉRMINO	TURNO	
1. ^a	8:00	8:50	MATUTINO	DIURNO
2. ^a	8:50	9:40		
Intervalo	9:40	10:00		
3. ^a	10:00	10:50		
4. ^a	10:50	11:40		
1. ^a	19:00	19:50	NOTURNO	
2. ^a	19:50	20:40		
Intervalo	20:40	20:55		
3. ^a	20:55	21:45		
4. ^a	21:45	22:35		



Continuação do Anexo à Resolução CONSEPE 24/2021

QUADRO 3 – Quadro de horários dos alunos matriculados nos currículos de 0001 a 0009 do Câmpus Itatiba

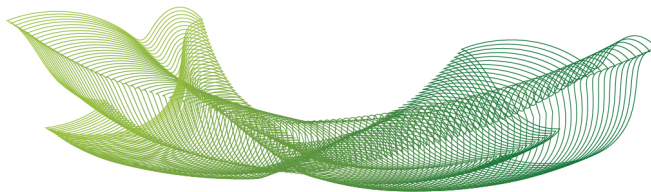
CÂMPUS ITATIBA				
AULA	INÍCIO	TÉRMINO	TURNOS	
1. ^a	7:30	8:20	MATUTINO	
2. ^a	8:20	9:10		
Intervalo	9:10	9:30		
3. ^a	9:30	10:20		
4. ^a	10:20	11:10		
Intervalo	11:10	11:20		
5. ^a	11:20	12:10		
6. ^a	12:10	13:00		
Intervalo	13:00	14:00		
1. ^a	14:00	14:50		VESPERTINO
2. ^a	14:50	15:40		
Intervalo	15:40	15:50		
3. ^a	15:50	16:40		
4. ^a	16:40	17:30		
Intervalo	17:30	17:40		
5. ^a	17:40	18:30		
6. ^a	18:30	19:20		
1. ^a	19:10	20:00	NOTURNO	
2. ^a	20:00	20:50		
Intervalo	20:50	21:05		
3. ^a	21:05	21:55		
4. ^a	21:55	22:45		
1. ^a	8:00	8:50	SÁBADO NOTURNO MATUTINO	
2. ^a	8:50	9:40		
Intervalo	9:40	10:00		
3. ^a	10:00	10:50		
4. ^a	10:50	11:40		
Intervalo	11:40	11:50		
5. ^a	11:50	12:40		
6. ^a	12:40	13:30		



Continuação do Anexo à Resolução CONSEPE 24/2021

QUADRO 4 – Quadro de horários dos alunos matriculados nos currículos de 0010 a 0019 dos Câmpus Bragança Paulista, Itatiba, Campinas – SWIFT e Unidade Cambuí

AULA	INÍCIO	TÉRMINO	TURNO	
1. ^a	09:00	09:50	MATUTINO	DIURNO
2. ^a	09:50	10:40		
Intervalo	10:40	11:00		
3. ^a	11:00	11:50		
4. ^a	11:50	12:40		
	12:40	13:30		
1. ^a	13:50	14:40	VESPERTINO	
2. ^a	14:40	15:30		
Intervalo	15:30	15:50		
3. ^a	15:50	16:40		
4. ^a	16:40	17:30		
	17:30	18:20		
1. ^a	18:20	19:10	NOTURNO	
2. ^a	19:10	20:00		
3. ^a	20:00	20:50		
Intervalo	20:50	21:10		
4. ^a	21:10	22:00		



Conclusão do Anexo à Resolução CONSEPE 24/2021

QUADRO 5 – Quadro de horários dos alunos matriculados nos currículos de 0020 a 0029 dos Câmpus Bragança Paulista, Itatiba, Campinas – SWIFT e Unidade Cambuí

AULA	INÍCIO	TÉRMINO	TURNO		
1. ^a	09:00	09:50	MATUTINO	DIURNO	
2. ^a	09:50	10:40			
3. ^a	10:40	11:30			
4. ^a	11:30	12:20			
1. ^a	14:00	14:50	VESPERTINO		DIURNO
2. ^a	14:50	15:40			
3. ^a	15:40	16:30			
4. ^a	16:30	17:20			
1. ^a	18:40	19:30	NOTURNO	DIURNO	
2. ^a	19:30	20:20			
3. ^a	20:20	21:10			
4. ^a	21:10	22:00			